

Em Quelimane

11/4/83  
N

# **Pena de chicotada aplicada pela primeira vez**

A pena da chicotada, instituída pela Lei 5/83, foi pela primeira vez aplicada em Moçambique no domingo, na cidade de Quelimane, sobre dois réus condenados por crimes de roubo no porto daquela cidade, em julgamento efectuado pelo Tribunal Popular Provincial da Zambézia.

Trata-se dos estivadores Luís Luciano e Nordamo Fernandes, que haviam sido surpreendidos recentemente com diversos géneros alimentícios e artigos de vestuário furtados nas instalações do porto.

Os estivadores Luís Luciano e Nordamo Fernandes foram condenados a penas de sete meses de prisão e 10 chicotadas, e nove meses de prisão e 15 chicotadas, respectivamente.

As chicotadas foram aplicadas numa só série, imediatamente a seguir à leitura da sentença respectiva, na presença de responsáveis e trabalhadores do porto.

Esta foi a primeira condenação e execução desde que a lei das chicotadas entrou em vigor no País.

O julgamento realizou-se pouco depois de haver sido anunciado que grandes quantidades de produtos de abastecimento do povo, num valor estimado em mais de 10 milhões de meticais, tinham sido desviados nos armazéns da COGROPA na Zambézia.

O director desta empresa estatal, revelou este facto no decurso de uma reunião provincial do sector, que se debrucava sobre a análise das suas actividades.

No encontro, os participantes concordaram em que o cumprimento dos planos de abastecimento por parte da COGROPA passa necessariamente pela responsabilização de todas as partes intervenientes no processo, desde o desembarque, manuseamento, escoamento, à própria distribuição dos produtos.